



Ata - SEI nº 23/2025/USOP/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSERH

1. Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
07/08/2025	08:22	09:58	Unidade de Suporte Operacional

2. Participantes

Nome	Telefone	E-mail
Eurípedes Rogério dos Santos Camilo	(34) 3318-5112	usg.hc-uftm@ebserh.gov.br
Igor de Almeida Souza	(34) 3318-5112	usg.hc-uftm@ebserh.gov.br
Kayson Francisco da Silva	(34) 3318-5112	usg.hc-uftm@ebserh.gov.br
Mariluci de Oliveira Moraes	(34) 3318-5112	usg.hc-uftm@ebserh.gov.br

3. Pauta

Item	Descrição
1.	Planejamento de atividades da Unidade de Suporte Operacional

4. Relato da reunião e Ações

Assunto/Pauta	Descrição	Ação
Serviços de Portaria, Vigilância e Alarmes	Fase de planejamento para novas contratações	Aprazamento curto para licitação. Estabelecido prazo até dia 08/08/2025 para encaminhamento do processo.
Serviço de Vigilância	Informações sobre definições no contrato	Solicitado aditivo de posto, aguardando análise jurídica e avaliação da gestão. Definido que o posto designado será no Ambulatório de Especialidades, de segunda a sexta-feira, sendo que, nos finais de semana, o profissional será remanejado para cobertura no hospital.
Contrato Motorista	Pontuações inerentes ao contrato	Relatado que a empresa está devendo alguns documentos para encerramento do contrato. A liberação da conta vinculada só será realizada pela fiscalização após a quitação de todos os débitos da empresa, incluindo atraso de salários, multas e demais pendências. Enviado pelo Motorista Felipe comprovante de pagamento de multa referente ao mês 05-2025, que será encaminhado à UFTM (responsável pela frota) para as devidas providências. Sr. Eurípedes orientou quanto à transição do contrato e solicitou que toda a equipe esteja presente durante a apresentação dos veículos. Pontuou a necessidade de foco para minimizar ao máximo possíveis intercorrências durante o processo.
		Considerado inviável municiar à empresa a emissão de documento de "nada consta" devido ao dano ocorrido. Justificado pela ocorrência em que um caminhão da empresa colidiu com a marquise do Hospital de

Empresa Estrada Brasil	Tratativas do contrato	<p>Clínicas, na portaria principal, ocasionando sinistro. O Sr. Luís Henrique Durão, colaborador terceirizado do Setor de Infraestrutura Física (SIF), realizou o conserto do dano, sem gerar custos para o hospital. Solicitada carta de seguro à empresa para andamento do processo.</p> <p>Comunicado à Sr.ª Nayara, Chefe da Unidade de Contratos, sobre a situação da empresa. Será emitido duas notas fiscais pela empresa, uma sobre demanda e outra de serviço fixo. As notas fiscais deverão ser encaminhadas à contabilidade para avaliação e somente após aprovação poderão ser liberadas para pagamento.</p>
Parque tecnológico	Mobiliários	<p>Destacado que existem diversas reclamações de colaboradores que solicitam os mobiliários fora do prazo. No entanto, ressaltou a necessidade de seguir as normas referentes às solicitações e licitações.</p> <p>Realizado levantamento do quantitativo para a segunda janela em outubro do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), sendo necessário, previsão dos recursos financeiros para a execução do AOC.</p> <p>Solicitado a equipe da USOP a construção de documentos e atualização do processo verificando os termos jurídicos.</p> <p>O pregão será replicado para atender às demandas solicitadas. Não será inserido novos itens neste processo.</p> <p>Relatado que solicitação de demanda enviada pelo Sr. Rafael Jordão, Psicólogo Organizacional e do Trabalho do SOST, será realizada por meio da compra centralizada da Ebserh Sede.</p> <p>Comentou que solicitação da Sr.ª Viviane, Chefe da Unidade Multiprofissional, para compra de colchões para tablado para o Centro de Reabilitação, não está no escopo da nossa Unidade.</p> <p>Contatado Sr.ª Renata, chefe do Setor de Hotelaria, para avaliar a inserção da solicitação em sua demanda, no entanto, o pedido foi negado por Sr.ª Renata, sob a justificativa de que também não faz parte do escopo de sua responsabilidade.</p> <p>Conversado com o Sr. Diego, chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, sobre possível inclusão da demanda dos colchões em seu processo, sendo determinado que será verificado pela Sra. Alessandra, chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE), inclusão da demanda no planejamento de compras.</p> <p>Comunicado a equipe que a planilha de obsolescência criada pelo Sr. Eurípedes e Sr. Kayson tornou-se um artigo.</p>
Carimbos	Contrato	<p>Será desenvolvido novo processo devido à falta de resposta da empresa às solicitações e e-mails. Registra - se que a empresa possui falhas na execução do serviço.</p>

5. Aprovação / Assinaturas

(Assinatura eletrônica)
NOME: Eurípedes Rogério dos Santos Camilo
CARGO: Chefe Unidade de Serviços Gerais

(Assinatura eletrônica)
NOME: Igor de Almeida Souza
CARGO: Assistente Administrativo

(Assinatura eletrônica)
NOME: Kayson Francisco Silva

(Assinatura eletrônica)
NOME: Mariluci de Oliveira Moraes



Documento assinado eletronicamente por **Euripedes Rogerio dos Santos Camilo, Chefe de Unidade**, em 08/09/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kayson Francisco Silva, Assistente Administrativo**, em 08/09/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariluci de Oliveira Moraes, Técnico(a) em Enfermagem**, em 09/09/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Almeida Souza, Assistente Administrativo**, em 02/02/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53063067** e o código CRC **1063DF38**.

Referência: Processo nº 23521.016516/2023-97 SEI nº 53063067